



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6834 - www.capes.gov.br

Ofício nº 29/2024-GAB/PR/CAPES

Brasília, 15 de janeiro de 2023.

A Senhora
Prof.^a Dr.^a Miriam Fábila Alves
Presidente
Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd)

Assunto: **Consulta pública sobre o PNPG 2024 - 2028.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.020412/2022-58.

Senhora Presidente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício ANPEd, de 12/01/2024, endereçado à Presidência da CAPES, no qual é solicitada a extensão de prazo de consulta pública da proposta preliminar do novo Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG 2024 - 2028).
2. Primeiramente, gostaríamos de registrar a satisfação em tomarmos conhecimento do interesse da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) em contribuir na construção do PNPG 2024 - 2028. É esse espírito de parceria que contamos para alcançar um plano mais aderente às necessidades do País, considerando sua pluralidade e diversidade, e a participação desta Associação torna esse processo de construção ainda mais rico.
3. Relativamente à solicitação de extensão de prazo, entendemos a motivação da ANPEd, mas infelizmente não conseguimos atendê-la em razão do já exíguo prazo com o qual estamos trabalhando para finalizarmos a versão final do novo PNPG. A previsão é que o novo plano seja lançado em março de 2024 e, para tanto, trabalharemos intensamente na análise de todas as contribuições (que em menos de 4 dias de consulta aberta alcançou a marca de 232), no tratamento e devolutiva aos cidadãos, bem como na incorporação do que for considerado viável no PNPG 2024 - 2028, para emprendermos nos próximos cinco anos.
4. Sendo assim, infelizmente, não conseguiremos ampliar o prazo da consulta, como desejado, mas esperamos ainda sim contar com a ANPEd nessa etapa de contribuições.

Cordialmente,

LAERTE GUIMARÃES FERREIRA JUNIOR

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Junior, Presidente, Substituto(a)**, em 16/01/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2308248** e o código CRC **04B310D6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.020412/2022-58

SEI nº 2308248